



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1495/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 178/2011

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Salomão Pereira e Adolfo Quintas, visa dispor sobre a utilização de faixa exclusiva para motociclista na Cidade de São Paulo.

Pelo art. 1º da propositura, fica assegurada, nas principais avenidas e marginais da Cidade, faixa exclusiva de tráfego de 1 (um) metro na esquerda das faixas de rolamento de tráfego, destinada ao tráfego de motocicleta.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 09/11/2016

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Ricardo Nunes - PMDB - Relator

Abou Anni - PV

Adolfo Quintas - PSD

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PSB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/11/2016, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.